



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

INDICATIVO Nº 1.017 / 2021

AUTOR DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

INDICO, nos termos do artigo 111, inciso I do Regimento Interno (Resolução Nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo adote a iniciativa de **Projeto de Emenda à Constituição do Estado da Paraíba, alterando o §2º do artigo 48, para que seja obrigatória a criação de lista tríplice para nomeação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar**. Em face da impossibilidade de iniciativa parlamentar, por se tratar de matéria legislativa relacionada dentre as de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme preconizado no artigo 63 da Constituição Estadual, encaminho a presente indicação legislativa, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICATIVA

O referido Indicativo visa sugerir ao Governador do Estado que proceda com alteração na Constituição Estadual para que seja conferido a possibilidade que a própria categoria se auto-organize, conferindo assim maior fidedignidade com a vontade dos seus pares.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

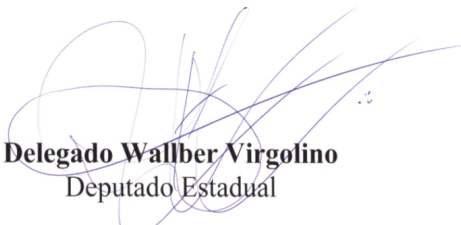
Nesta proposta, no tocante ao processo de sufrágio, todos os bombeiros militares votariam de forma igualitária, tendo em vista que o Comandante Geral é representante dos interesses dos próprios bombeiros militares. Vale ressaltar, ainda, que no tocante aos candidatos ao cargo, deve ser observada a preferencialidade, e não a exclusividade da categoria dos especiais, o que possibilitaria às demais classes de participarem do pleito.

Ademais, é possível mostrar real integração dentro da instituição, permitindo mais colaboração e apoio para as ações de interesse da corporação e de seus integrantes, em prol da harmonia laboral, e com foco na melhor prestação de serviço à sociedade paraibana.

Por fim, partimos da ciência de que a presente suplica merece das melhores atenções, de modo que encaminho a presente INDICAÇÃO ao Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando a análise, e, se possível, o atendimento, visando à valorização, como um todo, do Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Paraíba.

Diante do exposto, ante o alcance da propositura ora apresentada, solicito a aprovação desta indicação aos nobres pares.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de dezembro de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual